



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1565/2026

Requisitando Ana Suzete de Pina Barbosa, Técnica Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde, para exercer as funções de Chefe da Divisão da Biblioteca da Assembleia Nacional. 4

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1566/2026

Requisitando Francisco Rodrigues de Pina, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Comunidades, para exercer as funções de Condutor da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 5

Extrato do Despacho n.º 1567/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Lucibela Lopes Vaz Furtado, nas funções de Chefe da Divisão da Biblioteca. 6

Extrato do Despacho n.º 1568/2026

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Magali Nascimento Fortes, nas funções de Chefe da Divisão do Arquivo Parlamentar. 7

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 1569/2026

Contratando mediante Contrato de Gestão, Giampaolo Rocha, Licenciado em Educação Física e Desporto, pela Universidade Intercontinental de Cabo Verde (ÚNICA), para exercer o cargo de Diretor de Administração do Palácio do Governo. 8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 278/2026

Autorizando o regresso antecipado à efetividade de funções de Rosimery Anes Martins da Costa, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação. 9

Extrato do Despacho n.º 279/2026

Nomeando em regime de Contrato de Gestão, António Emílio dos Reis Agues, para exercer as funções de Secretário Executivo da Comissão Interministerial para a Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos. 10

Extrato do Contrato de Gestão n.º 289/2026

Contratando, mediante Contrato de Gestão, Edmilson Amaro Tavares, para a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça. 11

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Nacional da Polícia Nacional*****Extrato do Despacho n.º 252/GDN/2026**

Promovendo Carlos Mendes Felicidade, de posto de Agente de 2.ª Classe, Refª 1, Esc. B, para o posto de Agente de 1.ª Classe, Refª 2, Esc. A. 12

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 50/2026**

Atribuindo à Lieutenant-Commander, Jennifer Rajner a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª Classe. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1570/2026**

Comunicando o regresso ao Quadro de origem de Israel de Jesus Pereira Gonçalves, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina. 16

Extrato do Despacho n.º 1571/2026

Dando por finda o destacamento de Leidy Eline Moreira Vaz de Carvalho, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação. 17

Extrato do Despacho n.º 1572/2026

Autorizando o destacamento de Maria Conceição Mendes Soares e Leidy Eline Moreira Vaz de Carvalho, para exercerem as funções que se indicam. 18

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 1573/2026**

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Elves Furtado Lopes, Licenciado em Estatística e Gestão de Informação, para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Estatísticas e Gestão de Informação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 19

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1574/2026**

Delegando competências no Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, em matéria de gestão da despesa, formalização contratual e atos de execução. 20

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS****Extrato do Despacho n.º 1574/2026**

Nomeando em comissão de serviço em regime de substituição, Maria de Fátima Miranda, Auditora Nível I, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Verificação Interna de Contas. 23

PARTE E**INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR*****Gabinete do Conselho Diretivo*****Extrato da Deliberação n.º 017/GCD. IMar/2026**

Nomeando em comissão de serviço, Stephanie Gisele Araújo Fortes Torres, para exercer o cargo de Secretária do Conselho Diretivo do Instituto do Mar. 24

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Associação n.º 547/2026**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO RIBEIRA PRINCIPAL AGROPECUÁRIA - ARPAP.

26

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1565/2026

Sumário: Requisitando Ana Suzete de Pina Barbosa, Técnica Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde, para exercer as funções de Chefe da Divisão da Biblioteca da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício e Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde

De 22 de outubro de 2026

Ana Suzete de Pina Barbosa, Técnica Superior, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, requisitada para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe da Divisão da Biblioteca da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º, do n.º 3 do artigo 22.º e do artigo 23.º, todos da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, e pela Lei n.º 2/XI/2026, de 01 de setembro, e o artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, com os artigos 8.º, 62.º n.º 2, alínea c) e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com o Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2026.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Isento do visto do Tribunal de Contas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 27 de outubro 2026. — O Secretário-Geral,
Nilton Filipe Fernandes dos Reis.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1566/2026

Sumário: Requisitando Francisco Rodrigues de Pina, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Comunidades, para exercer as funções de Condutor da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Comunidades e Defesa Nacional

De 12 de outubro de 2026

Francisco Rodrigues de Pina, Apoio Operacional, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Comunidades, é requisitado para exercer as funções inerentes ao cargo de Condutor da 2.ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional, Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 26.º, da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, e pela Lei n.º 2/XI/2026, de 1 de setembro, e o artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com o Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Isento do visto do Tribunal de Contas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 27 de outubro 2026. — O Secretário-Geral,
Nilton Filipe Fernandes dos Reis.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1567/2026

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Lucibela Lopes Vaz Furtado, nas funções de Chefe da Divisão da Biblioteca.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício

De 22 de outubro de 2026

Lucibela Lopes Vaz Furtado, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções inerentes ao cargo de Chefe da Divisão da Biblioteca, é dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de outubro de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1568/2026

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Magali Nascimento Fortes, nas funções de Chefe da Divisão do Arquivo Parlamentar.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício

De 22 de outubro de 2026

Magali Nascimento Fortes, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções inerentes ao cargo de Chefe da Divisão do Arquivo Parlamentar, é dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de outubro de 2026.

O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 1569/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de Gestão, Giampaolo Rocha, Licenciado em Educação Física e Desporto, pela Universidade Intercontinental de Cabo Verde (ÚNICA), para exercer o cargo de Diretor de Administração do Palácio do Governo.

Giampaolo Rocha, Licenciado em Educação Física e Desporto, pela Universidade Intercontinental de Cabo Verde (ÚNICA), é contrato mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Palácio do Governo, com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2026, ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º, e 27º, todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e do 192º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Emprego Público e com o artigo 26º do Decreto-Lei n.º 42/2026 de 22 de setembro, que aprova a orgânica da Chefia do Governo.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 26 de outubro de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 278/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipado à efetividade de funções de Rosimery Anes Martins da Costa, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Justiça

De 06 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado o regresso antecipado à efetividade de funções, a Rosimery Anes Martins da Costa, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, que se encontrava em situação de licença sem vencimento de 90 dias, com efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 23 de outubro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 279/2026

Sumário: Nomeando em regime de Contrato de Gestão, António Emílio dos Reis Agues, para exercer as funções de Secretário Executivo da Comissão Interministerial para a Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos.

Extrato do Despacho de S. Exia. o Ministro da Justiça

De 06 de outubro de 2026

António Emílio dos Reis Agues, Licenciado em Biologia pela Faculdade de Ciências Tecnológicas da Universidade de Coimbra, é nomeado para, em regime de contrato de gestão, exercer as funções de Secretário Executivo da Comissão Interministerial para a Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos, nos termos do disposto no nº3, artigo 4º da Resolução nº 55/2017, de 15 de junho, conjugado com o disposto no nº1 do artigo 195º e nº1 do artigo e 196º, da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 289/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Edmilson Amaro Tavares, para a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça.

Extrato do Contrato de Gestão de S. Excia. o Ministro da Justiça

De 09 de outubro de 2026

É contratado Edmilson Amaro Tavares, Licenciado em Economia e Gestão e Mestre em Empreendedorismo e Gestão de Negócio, para, em regime de contrato de Gestão, exercer as funções de Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, nos termos do disposto nos artigos 65º a 68º e dos artigos 195º e 196º, todos da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 27º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 13 de outubro.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03, Pessoal Contratado, do centro de custo 40.10.15.05.02 – Planeamento Orçamento e Gestão.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 27 de outubro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 252/GDN/2026

Sumário: Promovendo Carlos Mendes Felicidade, de posto de Agente de 2.ª Classe, Refª 1, Esc. B, para o posto de Agente de 1.ª Classe, Refª 2, Esc. A.

Extrato do Despacho de S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 19 de outubro de 2026

Ao abrigo da faculdade conferida pela alínea b), do artigo 38.º e, nos termos do artigo 24.º, conjugado com o artigo 31.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 06 de abril e com o Mapa I do Decreto-Regulamentar n.º 1/2016, de 16 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro do Pessoal Policial da Polícia Nacional, é promovido o elemento da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra designado:

Nº	Nome	DO		PARA	
		Posto de	Ref.ª/Esc.	o Posto de	Ref.ª/Esc.
1	Carlos Mendes Felicidade	Agente de 2ª Classe	1/B	Agente de 1ª Classe	2/A

A despesa tem cabimento na rubrica – **02.01.01.01.02** – Pessoal do Quadro Ministério de Administração Interna - Polícia Nacional – para suportar a despesa com a promoção, no respetivo centro de custo, com a projeção de sua sustentabilidade para o ano económico de 2026.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de julho de 2017.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 27 de outubro de 2026. — O Chefe de Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 50/2026

Sumário: Atribuindo à Lieutenant-Commander, Jennifer Rajner a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª Classe.

Cabo Verde tem vindo a consolidar uma reputação de elevado prestígio, particularmente no continente africano onde se insere. Ao longo do seu percurso enquanto Estado soberano, independente e democrático, tem-se afirmado no contexto das nações como uma referência de boa governação, estabilidade, segurança e compromisso com a defesa nacional, pautando-se pelo respeito pelos princípios democráticos e pelo fortalecimento das instituições.

O contexto socioeconómico, demográfico e geográfico que envolve Cabo Verde, combinado com os recursos limitados que acompanham seu processo de desenvolvimento, afirmação e progresso como um Estado de direito democrático, destaca a importância dos parceiros da cooperação internacional no domínio da defesa. Estes emergem como pilares fundamentais para mitigar os efeitos das ameaças, riscos e desafios relacionados à paz e segurança em âmbitos nacional, regional e global.

Neste árduo processo, a cooperação internacional transcende simplesmente uma sinergia de vontades e uma partilha estratégica de conhecimentos, meios e recursos para se afigurar como indispensável, devido à natureza e à diversidade das ameaças e riscos. As relações de cooperação representam um desafio conjunto justificado pela prossecução de objetivos comuns. Esse esforço coletivo é essencial para enfrentar os riscos e ameaças que impactam países e regiões, e que poderiam comprometer a paz, a estabilidade, a segurança, o desenvolvimento e o bem-estar das nações.

Nos últimos tempos, com a proliferação das ameaças assimétricas que tem fustigado o mundo, particularmente no domínio da segurança marítima, o continente africano tem sido um dos que mais tem sofrido perante estas ameaças. A pirataria marítima, o narcotráfico, a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, os tráficos de seres humanos, entre outros, têm afligido este continente e Cabo Verde não constitui exceção.

Perante este desafio os Estados Unidos da América têm assumido ao longo dos anos, com base nas fortes relações históricas de amizade e cooperação com Cabo Verde, um papel fulcral no processo de desenvolvimento do país, nas mais diversas áreas de governação, incluindo a segurança e a defesa, duas áreas marcadas pela notável e permanente cooperação de elevada qualidade.

A histórica e dinâmica relação de amizade e de cooperação entre Cabo Verde e os Estados Unidos da América que nos últimos tempos vem testemunhando um incremento assinalável, tem-

se expressado como um exemplo extraordinário de parceria estratégica no domínio da defesa entre Estados contribuindo, para a afirmação no panorama internacional e para a promoção do desenvolvimento sustentável, político, económico e social do país.

Neste contexto, torna-se extremamente relevante destacar o esforço, o desempenho e a dedicação da Lieutenant-Commander Jenniffer Rajner, Chefe do Gabinete da Cooperação Militar, junto da Embaixada dos Estados Unidos da América, na Cidade da Praia.

Desde a assunção das suas funções em Cabo Verde, a Lieutenant-Commander Jennnifer Rajner, liderou um conjunto de projetos estratégicos, com efeitos de curto, médio e longo prazo, visando o desenvolvimento, a estruturação, a qualificação e a modernização das Forças Armadas. Esses esforços traduziram-se em contributos relevantes para o setor da defesa e Segurança Marítima, com impacto a nível nacional, regional e global.

Durante sua nobre missão, esta distinta Oficial pautou-se sempre por valores éticos e profissionais notáveis e também por qualidades humanas dignas de reconhecimento.

No entanto, é crucial destacar o seu papel de relevo em diversas conquistas, nomeadamente: na coordenação do reparo do Navio-Patrolha Guardião, que incluíram a instalação de motores e geradores duplos, atualização dos sistemas de navegação e das antenas, a substituição de equipamentos de salvamento e revisão do casco; na facilitação da aquisição e entrega de duas embarcações *Metal Shark* e peças sobressalentes, os trabalhos relativos à inspeção do local destinado à instalação da de uma plataforma de sensores com reboque (*trailer*); na extensão do portefólio do Programa de Segurança Física e Gestão de Estoques, no âmbito do Programa Humanitário de Assistência a Minas, contribuindo igualmente para a coordenação de várias operações de destruição de munições em pequena escala; e na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual contra Incêndios, doados através do programa de Assistência Humanitária, a Desastres e Cívica no Exterior (OHDACA).

Em suma, os projetos e as iniciativas desenvolvidos, bem como os eventos realizados, evidenciam o elevado profissionalismo e as excecionais qualidades pessoais da Lieutenant-Commander Jennnifer Rajner. Trata-se de uma oficial militar profundamente comprometida, dinâmica e dedicada ao cumprimento das suas responsabilidades e deveres, que se distingue pelo sentido de missão, pela competência e pelas notáveis qualidades humanas.

Ao longo da sua atuação, granjeou estima, simpatia, admiração e amizade dos colaboradores do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas, contribuindo para o reforço da cooperação institucional e para o estreitamento dos laços profissionais e pessoais.

Deste modo, por ocasião do término de sua comissão como Chefe do Gabinete de Cooperação Militar, junto da Embaixada dos Estados Unidos da América, na Cidade da Praia, considero ser meu dever e de inteira justiça reconhecer os relevantes serviços prestados pela Lieutenant-

Commander Jenniffer Rajner, bem como o seu significativo contributo para o fortalecimento e aprofundamento dos laços de amizade e cooperação entre os Estados Unidos da América e Cabo Verde, especialmente no domínio da segurança marítima.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18º, em conjugação com o nº 3 do artigo 31º, ambos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/2005, de 24 de outubro, atribuo à Lieutenant-Commander Jennifer Rajner a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª Classe.

Publique-se!

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, Praia, aos 26 de outubro de 2026. — O Ministro,
Manuel Augusto Lima Amante da Rosa.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1570/2026

Sumário: Comunicando o regresso ao Quadro de origem de Israel de Jesus Pereira Gonçalves, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.

Comunica-se que o Sr. Israel de Jesus Pereira Gonçalves, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – ST, que se encontrava em comissão ordinária de serviço no cargo de Diretor da Juventude e Desporto da Camara Municipal de Santa Catarina - ST, retomará as suas funções, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 27 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1571/2026

Sumário: Dando por finda o destacamento de Leidy Eline Moreira Vaz de Carvalho, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 20 de outubro de 2026

É dado por findo, o destacamento da Sra. Leidy Eline Moreira Vaz de Carvalho, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, destacada na Direção Nacional da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 9 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 27 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1572/2026

Sumário: Autorizando o destacamento de Maria Conceição Mendes Soares e Leidy Eline Moreira Vaz de Carvalho, para exercerem as funções que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 20 de outubro de 2026

Maria Conceição Mendes Soares, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, é autorizada o destacamento, para exercer as funções de Subdiretora Pedagógica para o Ensino Secundário no Agrupamento nº 2 da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Leidy Eline Moreira Vaz de Carvalho, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizada o destacamento, para a Inspeção Geral da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 27 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1573/2026

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Elves Furtado Lopes, Licenciado em Estatística e Gestão de Informação, para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Estatísticas e Gestão de Informação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e
Pescas

De 31 de agosto de 2026

É nomeado, o Senhor Elves Furtado Lopes, Licenciado em Estatística e Gestão de Informação, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor de Serviço de Estatísticas e Gestão de Informação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o artigo 16º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro e alínea a) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 de abril.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de Quadro, no Centro de Custo 40.10.20.03.02 – Planeamento, Orçamento e Gestão-Agricultura

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na praia, aos 08 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1574/2026

Sumário: Delegando competências no Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, em matéria de gestão da despesa, formalização contratual e atos de execução.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia

De 21 de outubro de 2026

Considerando a necessidade de assegurar maior celeridade, eficiência e responsabilização na gestão administrativa, orçamental e financeira do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, sem prejuízo do respeito pelos limites de competência legalmente fixados e pelos mecanismos de controlo interno e externo aplicáveis;

Considerando que a Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão constitui o serviço central de apoio técnico, administrativo e transversal do MAACE, competindo-lhe, designadamente, assegurar a gestão orçamental, financeira e contabilística, a legalidade das despesas e a tramitação dos procedimentos de contratação pública;

Considerando que o regime legal aplicável distingue os limites próprios de competência para autorização de despesas dos limites em que pode ser delegada a assinatura de contratos, impondo-se que essa diferenciação conste de forma expressa e inequívoca no presente ato;

Ao abrigo do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e com os artigos 4.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2026, de 8 de outubro, que aprova a orgânica do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, determino o seguinte:

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente Despacho define o âmbito da delegação de competências no Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MAACE, em matéria de gestão da despesa e de formalização contratual, observando os limites legalmente aplicáveis a cada tipo de ato.

Artigo 2.º

(Autorização de despesas até 3.000.000\$00)

1. Compete ao Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da alínea a) do n.º

1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), sem necessidade de delegação ministerial específica.

2. No âmbito do limite referido no número anterior, o Diretor-Geral pode praticar os atos administrativos e financeiros necessários à formação e execução do correspondente procedimento, sem prejuízo das competências técnicas próprias da Unidade de Gestão de Aquisições, da Direção de Serviço de Administração e Finanças e das demais unidades intervenientes.

Artigo 3.º

(Despesas superiores a 3.000.000\$00 e até 25.000.000\$00)

1. A autorização de despesas de valor superior a 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) e até 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos) permanece sujeita à competência do Ministro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, salvo disposição legal especial ou delegação específica que expressamente abranja a autorização da despesa.

2. Uma vez autorizada a despesa pelo Ministro, ficam delegados no Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão os atos de formalização e execução administrativa subsequentes que não estejam legalmente reservados a outra entidade.

Artigo 4.º

(Assinatura de contratos)

1. É delegada no Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão a competência para assinar, em representação do MAACE, os contratos cujo valor seja superior a 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) e não exceda 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), desde que a respetiva despesa tenha sido previamente autorizada pela entidade competente.

2. Os contratos de valor igual ou inferior a 3.000.000\$00 podem ser formalizados pelo Diretor-Geral no âmbito das competências próprias de gestão e autorização da despesa, quando a lei não imponha a intervenção de entidade diversa.

3. A assinatura ao abrigo do presente artigo pressupõe a conclusão regular do procedimento de contratação, a adjudicação, a aprovação da minuta quando exigível, a existência de cabimento e compromisso e a verificação das demais formalidades legais.

Artigo 5.º**(Atos procedimentais e de execução)**

Sem prejuízo dos limites previstos nos artigos anteriores, são ainda delegados no Diretor-Geral os atos instrumentais, administrativos e de execução necessários à concretização das decisões regularmente tomadas, incluindo notificações, comunicações, formalização documental, acompanhamento administrativo e demais atos que não estejam legalmente reservados ao Ministro, ao membro do Governo responsável pelas Finanças, ao Primeiro-Ministro, ao Conselho de Ministros ou a outra entidade.

Artigo 6.º**(Limites e salvaguardas)**

1. O presente Despacho não abrange despesas, contratos ou atos que, pela sua natureza, valor ou regime jurídico, dependam de autorização, aprovação, visto, parecer, homologação ou controlo prévio de outra entidade.
2. O exercício das competências delegadas fica condicionado à existência de dotação orçamental, cabimento, compromisso, legalidade da despesa e observância das regras de contratação pública e de segregação de funções.
3. O Ministro pode, a todo o tempo, avocar qualquer processo ou ato abrangido pela presente delegação, nos termos da lei.

Artigo 7.º**(Menção da qualidade)**

Nos atos praticados ao abrigo da presente delegação deve ser feita menção expressa dessa qualidade e do número e data do presente Despacho.

Artigo 8.º**(Entrada em vigor)**

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, na Cidade da Praia, aos 21 de outubro de 2026. — O Diretor-Geral, *José Maria Ramos da Veiga*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Despacho n.º 1574/2026**

Sumário: Nomeando em comissão de serviço em regime de substituição, Maria de Fátima Miranda, Auditora Nível I, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Verificação Interna de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas

De 22 de outubro de 2026

Maria de Fátima Miranda, auditora nível I, é nomeada em comissão de serviço em regime de substituição, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Verificação Interna de Contas, nos termos das disposições combinadas dos artigos 8º e 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro e art. 14º, 2 do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro. com efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2026.

A despesa com esta nomeação tem dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, do orçamento em execução do Tribunal de Contas para o ano 2026. — Diretor Geral,
Luís António Ortet da Veiga.

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo

Extrato da Deliberação n.º 017/GCD. IMar/2026

Sumário: Nomeando em comissão de serviço, Stephanie Gisele Araújo Fortes Torres, para exercer o cargo de Secretária do Conselho Diretivo do Instituto do Mar.

De 15 de outubro de 2026

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o Instituto do Mar (IMar) e aprova os Estatutos, conjugado com Lei n.º 20/X/2023, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com a Portaria Conjunta n.º 34/2023, que aprova o Regulamento Orgânico, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal do Instituto do Mar e o respetivo Quadro de Pessoal, publicado no Boletim Oficial I Série n.º 85, de 11 de agosto, o Conselho Diretivo do IMar delibera:

1. Nomear a Dra. Stephanie Gisele Araújo Fortes Torres, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer, em comissão de serviço, a função de Secretária do Conselho Diretivo do IMar, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal do Instituto do IMar (PPCS), com a remuneração correspondente ao cargo de Secretario, que consta do artigo 37.º e que enforma o ANEXO II da Portaria Conjunta n.º 34/2023, de 11 de agosto, dos Ministérios do Mar, das Finanças e do Fomento Empresarial e da Modernização do Estado e da Administração Pública.
2. As principais atividades caracterizadoras da função da nomeada no cargo referido no número anterior, constam do Conteúdo Funcional a que faz referência o artigo 31.º do PCCS, e que enforma o seu ANEXO I, sem prejuízo de outras que lhe forem indicadas, no âmbito da sua competência profissional e em linha com a Estrutura Orgânica aprovada pelo mesmo diploma, que estabelece as regras relativas à organização, competências e funcionamentos dos serviços que integram o Instituto.
3. A despesa com a presente nomeação tem cabimento na unidade orçamental Instituto do Mar - Tesouro Receitas Próprias - Cód. 40.10.25.34.01, na rubrica 02.01.01.01.03.02.01 - Recrutamentos e Nomeações.
4. A presente deliberação produzirá efeito a partir de 1 de novembro de 2026.

A Deliberação foi tomada por unanimidade e entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Boletim Oficial.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 15 de outubro de 2026. — O Conselho Diretivo, Presidente, *Delvis Manuel da Graça Fortes*, Vogal Executiva, *Maria Osvaldina Sousa Duarte Silva* e *Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 547/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO RIBEIRA PRINCIPAL AGROPECUÁRIA - ARPAP.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO RIBEIRA PRINCIPAL AGROPECUÁRIA - ARPAP”, contribuinte fiscal número 500069654, com sede em Chã D’Horta, ribeira principal, Conselho de São Miguel, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A ARPAP tem por fim o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, agro-indústria e todas as actividades do meio rural e a defesa dos interesses dos seus associados enquanto produtores agropecuários da ilha de Santiago. 2. Ainda constituem objectivos da Associação: a) Promover o desenvolvimento socioeconómico da área de abrangência, com ênfase no desenvolvimento de actividades em prol da melhoria do nível e qualidade de vida da população rural. b) Fortalecer a união entre produtores agrícolas e pecuários locais da agricultura familiar, para consecução de objectivos comuns, que valorizem o homem e a mulher rural; c) Promover acções de formação e capacitação dos seus membros nas áreas relevantes de intervenção da ARPAP; d) Promover, operacionalizar e disponibilizar serviços de aconselhamento e assistência técnica aos seus associados e ao público em geral; e) Promover a concentração de produtos agropecuários e agro-alimentares transformados, inclusive o fornecimento dos mesmos para escolas, hospitais, etc.; f) Promover a qualidade e a planificação da produção agro-pecuária e o seu contributo na segurança alimentar da ilha de Santiago; g) Estimular o espírito de entreajuda entre os produtores agropecuários de Ribeira Principal e desenvolver formas de cooperação que auxiliem os associados; h) Estabelecer parcerias e desenvolver relações de cooperação com outras associações ou instituições congéneres, nacionais ou estrangeiras.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: João da Luz Martins Landim; Nif: 100672566.

- Vice-Presidente: José Lopes Borges, Nif: 109956761.

- Secretário: Rubem Francisco Soares Semedo; Nif: 153462604.
- Tesoureira: Maria Jesus Tavares; Nif: 128580704.
- Vogal: Ivanilda Horta Sanches; Nif: 140729607.

Conselho Fiscal:

- Presidente: António Sanches Andrade; Nif: 103186581.
- Secretária: Édna Suzete Mendes Tavares, Nif: 135658853.
- Vogal: Marcelina Soares da Costa; Nif: 104223308.

Assembleia Geral:

- Presidente: Eugénia Mendes Rodrigues; Nif: 120307006.
- Vice-Presidente: Alice Horta Sanches, Nif: 106226673.
- Secretária: Daniela Miranda Correia; Nif: 100693075.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros da Direção, sendo uma do Presidente e outro do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de outubro de 2026. — O Conservador,
Luciano da Silva.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

